



PORTARIA N° 1627 DE 20 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23412.000339/2015-54,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 29/07/2016 até 28/07/2017, a prorrogação do contrato de DEISINARA GIANE SCHULZ, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Doutora em Agronomia, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Assis Chateaubriand.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas